

CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 67.475, de 6 de fevereiro de 2023, NOMEIA , nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada básica de trabalho, sujeito a estágio probatório, o cargo de Agente Técnico de Assistência à Saúde, Referência 1 no grau A na referência da estrutura de vencimentos II da escala de vencimentos nível universitário a que se refere a Lei Complementar nº 1.157, de 2 de dezembro de 2011, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Saúde:
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Centro de Vigilância Sanitária
Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XVII - Campinas
Juliana Moraes de Souza, RG 46.751.448-3, vago em decorrência da exoneração de Simone Formagio, RG 22.007.303-X (D.O. 07/10/2011);
Raquel Maria Ramalheira Duarte, RG 25.742.415-5, vago em decorrência da aposentadoria de Solange Aparecida Petilo de Carvalho Bricola, RG 11.936.994-1 (D.O. 03/04/2020);
Isis Cristina Morita, RG 14.977.210-3 PR, vago em decorrência da aposentadoria de Solange Id, RG. 7.116.679-8 (D.O. 01/02/2019);
Stephani Zagui Ruivo, RG 41.925.457-2, vago em decorrência da aposentadoria de Stela Maris Monteiro Nader, RG. 4.442.456-5 (D.O. 04/06/2011).
Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXVI - São João da Boa Vista
Jaqueline Prudencio Carletti, RG 41.423.535-6, vago em decorrência da exoneração de Sueli Ida Rodrigues, RG 17.163.364 (D.O. 25/05/2011);
Bruna Stanguini Dias, RG 40.272.577-3, vago em decorrência do falecimento de Sueli Luriko Toda, RG 15.271.950 (D.O. 16/04/2020).
Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXXII - Itapeva
Cleber Bedran Gauy Junior, RG 23.679.784-0, vago em decorrência da exoneração de Thamara Braga Barrozo dos Santos, RG 13.200.819-4 RJ (D.O. 07/03/2020);
Adriana Carla Portes Freitas de Souza, RG 26.506.143-X, vago em decorrência da exoneração de Uilsa Gonçalves de Oliveira, RG 24.147.036-5 (D.O. 19/12/2014).
Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XVI - Botucatu
Camila Marçon, RG 40.336.962-9, vago em decorrência da exoneração de Sílvia Lebre, RG 18.420.075-1 (D.O. 29/06/2019);
Mariana Bordinhon de Moraes, RG 52.063.386-6, vago em decorrência da exoneração de Simone Aparecida Ramalho, RG 22.454.660-0 (D.O. 19/10/2011).
Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XX - Piracicaba
Maria Inês Domingos Alves Correia, RG 21.919.148-7, vago em decorrência da aposentadoria de Sérgio Naccache, RG 3.731.907-3 (D.O. 01/03/2019);
Michela de Luca Ferrari, RG 29.084.612-2, vago em decorrência da aposentadoria de Rosangela Aparecida Alexandre da Cunha, RG 6.392.755-X (D.O. 09/01/2019);
Sofia Souza da Cunha, RG 1.013.825-0 AC, vago em decorrência da exoneração de Rubia Hiromi Guibo Guarizi, RG. 32.184.444-0 (D.O. 17/02/2017);
Leticia Rocha Goncalves, RG 44.902.464-7, vago em decorrência da aposentadoria de Sandra Georgia Vieira de Carvalho, RG 4.486.088-2 (D.O. 07/01/2017).
Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXXI - Sorocaba
Maristela Ruberti, RG 26.693.548-5, vago em decorrência da aposentadoria de Tania Adelaide Vieira, RG 9.776.152-7 (D.O. 02/09/2014);
Vanessa Bravo Cyrillo, RG 32.159.779-5, vago em decorrência da aposentadoria de Tania Maria Marcolino Lucena, RG 15.598.644-2 (D.O. 01/03/2019).
Subgrupo de Vigilância Sanitária - SGVS XVI - Avaré, do Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XVI - Botucatu
Isabela Correa Barbosa Viadanna, RG 45.199.067-5, vago em decorrência da exoneração de Tatiana Fernandes Gomes da Silva, RG 32.875.268-X (D.O. 02/12/2014).
Subgrupo de Vigilância Sanitária - SGVS XXXI - Sorocaba, do Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXXI - Sorocaba
Marcelo Marcusso Colonhese, RG 27.310.500-0, vago em decorrência da exoneração de Vilma Maria da Silva, RG 26.369.505-0 (D.O. 03/04/2020).

FRAIDE BARRÊTO SALES

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 67.475, de 6 de fevereiro de 2023, EXONERA , a partir de 26 de maio de 2025, nos termos do artigo 58, inciso I, c.c. o § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a abaixo indicada, do cargo do SQC-I, da Referência da Escala de Vencimentos-Comissão a que se refere a Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, do Quadro da Casa Civil:
Assessor I, Referência 1
Amanda Moraes da Silva, RG 41.452.797-5.
FRAIDE BARRÊTO SALES

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 67.475, de 6 de fevereiro de 2023, NOMEIA , nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, o abaixo indicado, para exercer, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, da Referência da Escala de Vencimentos-Comissão a que se refere a Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, do SQC-I, do Quadro da Secretaria da Saúde:
Coordenador, Referência 17
Administração Superior da Secretaria e da Sede
Coordenadoria Geral de Administração
Coordenadoria
Juan Carlos Dans Sanchez, RG 14.714.832-7, vago em decorrência da exoneração de Nelson Raposo de Mello Junior, RG 14.262.916-9 (DOESP 26-5-2025).
FRAIDE BARRÊTO SALES

CASA MILITAR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO CHEFE DA CASA MILITAR

APOSTILA DO CHEFE DA CASA MILITAR
Apostila do Chefe da Casa Militar, de 22-5-2025
Retifico o Despacho de 3-6-24, publicado em 5-6-24, referente à incorporação de gratificação de representação do Pr. 7381-24 CM – Cb PM 108579-4 Jonas João da Silva, para declarar que onde se lê “1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 1-4-24, totalizando 5/10 incorporados” leia-se “1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 31-3-24, totalizando 5/10 incorporados”.
DESPACHO DO CHEFE DA CASA MILITAR
Despacho do Chefe da Casa Militar, de 20-5-2025
Incorporando, nos vencimentos dos policiais militares, da Casa Militar, a seguir relacionados, a Gratificação de Representação de que trata o art. 135, III, da Lei 10261-68, Função de Confiança do Governador, calculada sobre a Unidade Básica de Valor, prevista no art. 33 da LC 1080-08, à vista das informações nos respectivos Processos:
nos termos do art. 1º, I, II e IV, da LC 813-96:
Pr. 7753-25 CM – Cap PM 104568-7 Marcelo Kamada, 1/10 de 65,00 s/ UBV, a/c de 3-4-25, totalizando 10/10 incorporados.
nos termos do art. 1º, I, II e III, da LC 813-96:
Pr. 7787-25 CM – Cap PM 117550-5 Guilherme Soto Reis, 1/10 de 65,00 s/ UBV, a/c de 17-4-25, totalizando 2/10 incorporados.
nos termos do art. 1º, I e II, da LC 813-96:
Pr. 7752-25 CM – Cap PM 100318-6 Ricardo Vasconcelos Gomes, 1/10 de 65,00 s/ UBV, a/c de 28-4-25, totalizando 6/10 incorporados;
Pr. 7754-25 CM – Cap PM 104613-6 Lidiara Beatriz Kurachi Lenarduzzi, 1/10 de 58,00 s/ UBV, a/c de 2-4-25, totalizando 2/10 incorporados;
Pr. 7755-25 CM – Cap PM 117553-0 Eduardo Henrique Shulte Leme, 1/10 de 58,00 s/ UBV, a/c de 28-4-25, totalizando 6/10 incorporados;
Pr. 7756-25 CM – Subten PM 104674-8 Maciel de Melo Santos, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 7-4-25, totalizando 3/10 incorporados;
Pr. 7757-25 CM – Subten PM 115300-5 Fábio Gonzaga de Melo, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 28-4-25, totalizando 5/10 incorporados;
Pr. 7758-25 CM – 1º Sgt PM 115692-6 Cristiano Roberto Baptista da Silva, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 12-4-25, totalizando 7/10 incorporados;
Pr. 7759-25 CM – 1º Sgt PM 130661-8 Júlio Cesar da Silva, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 14-4-25, totalizando 6/10 incorporados;
Pr. 7760-25 CM – 1º Sgt PM 132550-7 Wesley Peterli, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 13-4-25, totalizando 3/10 incorporados;
Pr. 7761-25 CM – Cb PM 963446-A Simonildes Soares Junior, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 7-4-25, totalizando 6/10 incorporados;
Pr. 7762-25 CM – Cb PM 967251-6 Lucilene Rodrigues de Azevedo, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 3-4-25, totalizando 9/10 incorporados;

Pr. 7763-25 CM – Cb PM 981316-A Ângela Terezinha de Oliveira, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 10-4-25, totalizando 3/10 incorporados;
Pr. 7764-25 CM – Cb PM 108579-4 Jonas João da Silva, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 31-3-25, totalizando 6/10 incorporados;
Pr. 7765-25 CM – Cb PM 108677-4 Ivanei Pereira de Almeida, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 21-4-25, totalizando 5/10 incorporados;
Pr. 7766-25 CM – Cb PM 109366-5 Ricardo Willian Benigno da Silva, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 25-4-25, totalizando 8/10 incorporados;
Pr. 7767-25 CM – Cb PM 112517-6 José Arnaldo Ventura dos Santos, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 8-4-25, totalizando 6/10 incorporados;
Pr. 7768-25 CM – Cb PM 113050-1 Paulo Henrique Silva Nunes, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 24-4-25, totalizando 6/10 incorporados;
Pr. 7769-25 CM – Cb PM 116342-6 Robson Keynes Bonomi, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 16-4-25, totalizando 7/10 incorporados;
Pr. 7770-25 CM – Cb PM 121370-9 Rafael da Silva Dainesi, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 29-4-25, totalizando 4/10 incorporados;
Pr. 7771-25 CM – Cb PM 122051-9 Bruno Rodrigues da Silva Honda, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 1-4-25, totalizando 6/10 incorporados;
Pr. 7772-25 CM – Cb PM 128406-1 Rafael Peixoto, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 31-3-25, totalizando 6/10 incorporados;
Pr. 7773-25 CM – Cb PM 133598-7 Luiz Felipe Mendes, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 31-3-25, totalizando 6/10 incorporados;
Pr. 7774-25 CM – Cb PM 139876-8 Jefferson Oliveira Freitas, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 7-4-25, totalizando 3/10 incorporados;
Pr. 7775-25 CM – Cb PM 140380-0 Marcos Aurélio de Oliveira Moreno, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 4-4-25, totalizando 9/10 incorporados;
Pr. 7776-25 CM – Cb PM 141124-1 Rafael Aparecido Vidal, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 10-4-25, totalizando 10/10 incorporados;
Pr. 7777-25 CM – Cb PM 144006-3 Rafaela Pereira dos Santos, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 6-4-25, totalizando 4/10 incorporados;
Pr. 7778-25 CM – Cb PM 144485-9 Raisa Dias Fouto Galdino, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 5-4-25, totalizando 9/10 incorporados;
Pr. 7779-25 CM – Sd PM 146838-3 Eliton Vinicius Xavier Bandeira, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 3-4-25, totalizando 9/10 incorporados;
Pr. 7780-25 CM – Cb PM 146840-5 Laide Silva Theodoro, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 5-4-25, totalizando 3/10 incorporados;
Pr. 7781-25 CM – Sd PM 147812-5 Luis Fernando Pegoraro, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 7-4-25, totalizando 3/10 incorporados;
Pr. 7782-25 CM – Cb PM 150029-5 Jessica Navarro, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 29-4-25, totalizando 4/10 incorporados;
Pr. 7783-25 CM – Cb PM 150244-1 Rubens Martins Neto, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 7-4-25, totalizando 3/10 incorporados;
Pr. 7784-25 CM – Sd PM 151096-7 Kamila Fernanda Soares da Costa, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 29-4-25, totalizando 4/10 incorporados;
Pr. 7785-25 CM – Sd PM 153326-6 Larissa Pereira, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 15-4-25, totalizando 7/10 incorporados;
Pr. 7786-25 CM – Sd PM 157772-7 Bruno Santos Laranjeira, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 29-4-25, totalizando 5/10 incorporados.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE Nº 16, DE 27 DE MAIO DE 2025

Institui Comissão Especial de Concurso Público, para provimento de cargos da carreira de Auditor Estadual de Controle do Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Estado

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 5º, da Lei Complementar nº 1.419, de 27 de dezembro de 2024, c/c artigo 28 do Anexo I, do Decreto Estadual nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do 1º Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Auditor Estado de Controle, do Quadro da Controladoria Geral do Estado, com a seguinte composição:
I – Daniel da Silva Lima, RG nº 09.134.832-30;
II – Ronnye Oliveira Souza, RG nº 29.848.482-1;
III – Maria Cristina Portas Capelo, RG nº 20.944.973-1;
IV – José Marcelo Castro de Carvalho, CIN nº CIN XXX.568.XXX-82.
Artigo 2º - A presidência será exercida pelo servidor designado no inciso I do artigo 1º e, nas suas ausências e impedimentos legais, assumirá os trabalhos o servidor designado no inciso II do artigo 1º.
Artigo 3º - Compete a comissão coordenar, acompanhar e fiscalizar todo o processo de realização do certame.
Artigo 4º - A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.
Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA, DE 27 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA, no uso da competência estabelecida pela alínea “b” do inciso V do artigo 37 do Decreto